

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2023 09:39
Para: RAMON SANTOS DO NASCIMENTO; MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES;
Luciano Santa Brígida das Neves
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/00656.

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo as equipes da contratação, com a indicação de integrante e sem a indicação de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de Planejamento e Apoio:

Integrante Demandante:

Nome: RAMON SANTOS DO NASCIMENTO Matrícula: 112674 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3131-6886 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: LUCIANO SANTA BRÍGIDA DAS NEVES Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

Equipe de Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Nome: RAMON SANTOS DO NASCIMENTO Matrícula: 112674 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: RAMON SANTOS DO NASCIMENTO Matrícula: 112674 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3131-6886 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, necessita estar devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Quanto ao Plano Anual de Contratações, alerto a SEAD para o disposto no art. 13, II da Portaria de nº. 1227/2022-GP.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA

